



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento CMG/2025/011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador André Luiz, nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goianá-MG, o presente requerimento, solicitando a seguinte solicitação:

Que o Poder Executivo Municipal solicite à empresa União Recicláveis, responsável pela coleta de resíduos no município, a regularização do atendimento ao Povoado da Barra, com definição de dias e horários fixos para a realização do serviço de recolhimento do lixo.

## JUSTIFICATIVA

A comunidade do Povoado da Barra tem enfrentado dificuldades em razão da falta de regularidade na coleta de lixo. Atualmente, não há definição de dias e horários para o recolhimento, o que causa acúmulo de resíduos em frente às residências e pontos de acondicionamento.

Esse cenário tem gerado uma série de transtornos: o lixo acumulado exala mau cheiro, atrai animais e insetos, além de ser constantemente espalhado por cães, o que compromete a limpeza urbana e causa insatisfação à população local. Soma-se a isso a situação em que, mesmo havendo resíduos expostos, por vezes os funcionários da coleta não os recolhe, deixando sujeira acumulada em pontos públicos.

É dever do Poder Público zelar pela saúde, higiene e bem-estar da população, e a coleta regular de lixo é um serviço essencial para garantir qualidade de vida, preservar o meio ambiente e evitar riscos sanitários. A fixação de um cronograma estável de atendimento ao Povoado da Barra contribuirá para a organização do serviço, facilitará a rotina dos moradores e melhorará a eficiência da empresa contratada.

Diante do exposto, fica requerida a busca da regularização do serviço de coleta de lixo no referido povoado.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
20 de agosto de 2025

André Luiz  
Vereador

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais  
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br